



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA
CNPJ Nº 27.142.694/00 01-58**

OFÍCIO SEFAZ Nº. 10/2025

Anchieta/ES, 11 de abril de 2025.

Ao Ilustríssimo Vereador da Câmara Municipal de Anchieta

Senhor João Orlando da Silva Simões

Assunto: Resposta ao OFÍCIO PRO Nº 109/2025.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a presença do Ilustre Vereador, para informar a resposta ao ofício nº 109/2025, para responder a indicação nº 322/2025 apresentado em sessão ordinária, cujo protocolo digital nesta municipalidade é de nº 8966/2025, que trata da solicitação para que o Secretário Municipal de Fazenda elabore um cronograma de pagamento do retroativo de 3.8 dos funcionários aposentados da Prefeitura Municipal de Anchieta.

Considerando abordar questões relativas a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, uma vez que se trata de retroativos salariais, informo que estaremos encaminhando a demanda para o ilustre senhor Jilvan Carvalho dos Santos.

Esperamos ter atendido ao Ilustríssimo Vereador, colocamos à disposição para outros esclarecimentos se julgar necessário, na oportunidade em que apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Michel Ceccon
Subsecretário da Fazenda
Portaria Nº 367/2025